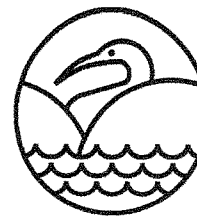




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



**PORTARIA Nº 169,
DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE AFASTAMENTO, SEM
REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR
PÚBLICO, SENHORA IZAURA
PEREIRA, INVESTIDA ATRAVÉS DE
CONCURSO PÚBLICO, PELO PRAZO
DE 02 (DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica concedido afastamento, sem remuneração e pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor público, Sra. **IZAURA PEREIRA**, matrícula nº 520, investida mediante concurso público no cargo de Merendeira .

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em
07 de Março de 2023.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal